



FOLHA 09 PROC. 043/25

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 687 DE 29 DE MAIO DE 2025



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2284 2516

DECRETO LEGISLATIVO Nº 687 DE 29 DE MAIO DE 2025

**Concede o título de Cidadão Gaspariense
ao Sr. Adolfo de Oliveira Filho.**

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, **D=E=C=R=E=T=A:**

Art. 1º – Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074, de 11 de maio de 2019, o título de "Cidadão Gaspariense" ao Senhor Adolfo de Oliveira Filho.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente